



DECRETO Nº 2.654/2023

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
TOMADE CONTAS ESPECIAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCERJ – nos autos do processo TCE-RJ nº.230.404-2/2000, para que instaure Tomada de Contas Especial em face de irregularidades apontadas no referido processo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada **TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL** visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano ao erário decorrente de desídia na cobrança dos créditos oriundos da decisão plenária daquela Casa de Contas de 21/01/2014.

Parágrafo único – O procedimento descrito no caput deste artigo deverá ser concluído e encaminhado ao TCE-RJ no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de maio de 2023.

Art. 2º A condução da Tomada de Contas Especial deverá observar o disposto na Deliberação TCE-RJ nº.279, de 24 de agosto de 2017, e ficará a cargo de comissão ora nomeada e composta pelos servidores abaixo relacionados:

Elis da Costa Cândido - Matrícula: E-663
Isaque Vieira de Moraes - Matrícula: E-2066;
Lucas Seixas Cabral - Matrícula: E-2253.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 01 de junho de 2023.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024